



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG^{RO} PAULO DE FRONTIN
CHEFIA DE GABINETE

*original.
Promissocial*



41% DE MATA ATLÂNTICA

Lei Municipal nº. 730/2005.

“Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin aprova e, Eduardo Ramos da Paixão, Prefeito Municipal, sanciona e promulga a seguinte,

Lei Municipal:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente a convênio com a Petrobrás, sob o número 6000.000.9066.04.4 e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) referente a transparência do PAIF FEDERAL com a seguinte classificação:

Órgão 02 –

Unidade 08 – Programa Atendimento da Criança e Adolescente
Programa de Trabalho 082430001.2.045000

Órgão 02

Unidade 08 – Programa de Assistência a Família
Programa de Trabalho 0824400001.1023000

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, o montante correspondente ao crédito financeiro por convênio no exercício 2005, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), existente em conta corrente bancária vinculada.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto o Crédito previsto no Art. 1º e o valor dos rendimentos auferidos em decorrência de aplicação financeira.

Parágrafo Único – O Prefeito Municipal enviará à Câmara relatórios trimestrais de acompanhamento financeiro dos recursos repassados por cada um dos projetos beneficiados com a doação do convênio número 6000.000.9066.04.4.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, 19 de julho de 2005.

PREF. MUN. DE ENG^{RO} P. DE FRONTIN

- Inº Oficial Nº 105

Publicado em

25/08/05

Eduardo Ramos da Paixão
Eduardo Ramos da Paixão
Prefeito Municipal.

Eduardo Ramos da Paixão
Eduardo Ramos da Paixão
Prefeito Municipal
- Paulo de Frontin - RJ